

composta pelos servidores CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações, LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM, Agente de Apoio - Manutenção Microinformática e MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA, Chefe do Setor de Patrimônio e Materiais, para procederem ao recebimento definitivo do objeto do Contrato Administrativo n.º 025/2018-MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (microcomputador tipo desktop e monitor principal para desktop), para atender o Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça..

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de agosto de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0752/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 179.2018.DTIC.0222205.2018.009405,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial, nos termos do art. 15 c/c art. 73, I, b, da Lei n.º 8.666/1993, sem ônus para este Parquet, composta pelos servidores CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações, LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM, Agente de Apoio - Manutenção Microinformática e MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA, Chefe do Setor de Patrimônio e Materiais, para procederem ao recebimento definitivo do objeto do Contrato Administrativo n.º 026/2018-MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público e a empresa P E G Comércio e Serviços de Inf. Ltda-ME, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (monitor auxiliar rotacionável para desktop), para atender o Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça..

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de agosto de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339.2018.02AJ-SUBADM.0223664.2018.010503

Autos: 2018.010503

Assunto: Reativação do Memorial do MPAM

CONSIDERANDO o MEMORANDO 16.2018.CE-PT 11/2018/PGJ.0212979.2018.010503, de lavra da Exma. Sra. Dra. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO, Promotora de Justiça e Diretora do CEAF/MP-AM, por meio do qual solicitou a confecção de 36 impressões fotográficas e 36 digitalizações.

CONSIDERANDO o MEMORANDO 217.2018.SCOMS.0221743.2018.010503, da Chefia do Setor de Compras e Serviços, o qual vislumbrou hipótese de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO que o relatório AFI/SEFAZ/AM constatou que não houve nenhuma despesa da mesma natureza classificada nos subelementos de despesa 339039.59 - Serviços de Áudio, Vídeo e foto, na modalidade de dispensa.

CONSIDERANDO que por meio do PARECER Nº 161.2018.02AJ-SUBADM.0223659.2018.010503, a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR, à empresa R.S. ALVES SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ME (COPY STORY), inscrita no CNPJ n.º 08.945.112/0001-27, no valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 14 de agosto de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

DESPACHO Nº 404.2018.01AJ-SUBADM.0224382.2017.007492

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 60.2018.SETRANS.0196615.2017.007492, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2018.SETRANS.01966830.2017.007492;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 40.023/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 26/07 a 14/08/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado (RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 32.2018.CPL.0223054.2017.007492) de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para motociclistas, para atender às necessidades do MPAM/ PGJ, com garantia total por no mínimo 12 (doze) meses para os capacetes e 90 (noventa) dias para os demais itens, a contar do recebimento definitivo, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.050.437/0001-16, no valor anual e global de R\$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais), que apresentou o menor preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se extrai do Termo de Adjudicação (doc. 0223053);

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40.023/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 17 de agosto de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 10.2018.CPL.0223589.2018.011702

Processo SEI n.º 2018.011702

Ref.: PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2017.008193.
Pregão Eletrônico n.º 4.002/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 022/2018-CPL/MP/PGJ, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2018-CPL/MP/PGJ-SRP.

Por meio deste instrumento insere-se o 2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 022/2018-CPL/MP/PGJ, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, celebrada entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, e a empresa P e G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INF LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.347.756/0001-28, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público – DOMPE, Edição n.º 1426, em 22/05/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a troca marca do item 4, registrado na CLÁUSULA PRIMEIRA da sobredita Ata e seu aditivo, consoante art. 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93, conforme descrito abaixo:

ITEM 4 - MONITOR AUXILIAR ROTACIONÁVEL PARA DESKTOP

Quantidade registrada: 150 (cento e cinquenta) unidades.
Marca/Modelo: Phillips 223S7EYM B
Valor Unitário: R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais)

Parágrafo primeiro. Dessa forma, quanto aos itens registrados, passa o ajuste a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 4 - MONITOR AUXILIAR ROTACIONÁVEL PARA DESKTOP

Quantidade registrada: 150 (cento e cinquenta) unidades.
Marca/Modelo: LG 22MP55PQ-B

Valor Unitário: R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e nas condições e prazos estipulados no art. 30, XII, “d”, do Decreto Federal n.º 5.450/2005, este Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, em obediência também ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Ata originária não alteradas pelo presente instrumento.

Elege-se o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente compromisso.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, e demais normas aplicáveis à espécie.

Manaus (AM), 14 de agosto de 2018.

Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO N. 005.2018.13.1.1.1260719.2012.25666

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º, da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 39, § 4º, da Resolução n. 006/2015 – CSMP, vem NOTIFICAR os interessados nos autos do INQUÉRITO CIVIL 3981/2012-13ªPRODEPPP (MP Virtual 009.2016.000063), instaurado para apurar eventual improbidade administrativa na atribuição de equivalência remuneratória com servidores de nível superior a servidores titulares de cargos e padrões remuneratórios de nível fundamental e médio, em trâmite nesta 13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, para ciência acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO n. 028.2018.13.1.1, por meio da qual se promove pelo arquivamento do referido Inquérito Civil.

Manaus, 16 de agosto de 2018

NEYDE REGINA D. TRINDADE
Promotora de Justiça

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO N. 006.2018.13.1.1.1260741.2018.9113

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º, da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 39, § 4º, da Resolução n. 006/2015 – CSMP, vem NOTIFICAR os interessados nos autos do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 005.2018.000006-13ªPJ, instaurado para apurar eventual inexecução do Contrato CT 00036/2016 – SUSAM, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM) e a empresa Vale do Rio Verde Construções Ltda. para execução de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Mara de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino

Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias